FOLHA DE S.CAETANO

Publicado em 08/06/2023 - 06:06

Prefeitura de São Caetano entrega subvenção a entidades ligadas à Saúde

O prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Júnior, entregou nesta terça-feira (6/6), no Palácio da Cerâmica, subvenções sociais para oito entidades do terceiro setor, que prestam serviços na área da Saúde. A solenidade reuniu representantes das entidades, secretários e vereadores.

“É um momento de grande importância para nós. As entidades do terceiro setor têm papel fundamental na vida da saúde pública de São Caetano. Essas parcerias têm caráter essencial no sentido de unir esforços para defesa, promoção, proteção e recuperação das condições de bem-estar da população. Hoje, entregamos as subvenções a entidades que trabalham com temas importantes e, embora o Poder Público esteja presente em todas essas áreas, temos dificuldade em atender 100% da demanda. A saúde de São Caetano tem avançado a passos largos, tenho orgulho muito grande de tudo que plantamos. Fechamos o ano de 2022, com 1,5 milhão de atendimentos realizados na saúde”, destacou Auricchio.

“Temos um trabalho incansável na Saúde, mas precisamos de auxílio para que possamos completar todos os projetos e atendimentos que realizamos. As entidades ligadas à causa animal, drogadição e a Rede Feminina de Combate ao Câncer, que luta e trabalha diariamente para auxiliar as pessoas que sofrem com a doença, somam esforços com nossa pasta preenchendo lacunas que ainda existem. Que vocês façam bom uso dos valores e ajudem nossos moradores”, afirmou a secretária de Saúde, Regina Maura Zetone.

Receberam subvenções as seguintes entidades: Grupo Amigos Samaritanos, Cidadania Animal, Associação Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Divina Providência, Rede Feminina Combate ao Câncer, Associação Beneficente Grupo Ama a Vida, Instituição Claudio Amâncio, Associação Antialcoólica e Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul.

SUBVENÇÃO

As subvenções totalizam R$ 484,3 mil para custeio das entidades e foram garantidas pela Lei Municipal 6.061, de 16 de novembro de 2022. Os repasses servem para auxiliar nas necessidades rotineiras das entidades sem fins lucrativos conveniadas à Prefeitura. São beneficiadas entidades, que prestam relevantes serviços à população e não dispõem de recursos próprios suficientes para a manutenção das atividades e que estejam em dia com suas obrigações perante a municipalidade.

https://folhadesaocaetano.com.br/2023/06/08/prefeitura-de-sao-caetano-entrega-subvencao-a-entidades-ligadas-a-saude/

Veículo: Online -> Site -> Site Folha de São Caetano

Seção: São Caetano

Copyright © Clipclap 2025.